



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

DJE nº.: \_\_\_\_\_

Disponibilizado em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 20/2014/CM**

Autoriza a instalação de duas varas na Comarca de Lucas do Rio Verde, com a denominação de 5ª e 6ª Varas.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas no Artigo 28, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

Considerando o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Estadual n. 7.922, de 1º-7-2003, publicada no D. O. da mesma data;

Considerando a decisão plenária do Tribunal Pleno deste Sodalício, proferida nos autos Diversos n. 15/2013 (NU. 0055542-69.2013.811.0000), consoante artigo 1º da Resolução n. 008/2014/TP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar o dia **18-7-2014**, às **14h**, para a solenidade de instalação de duas (2) Varas Judiciais na Comarca de Lucas do Rio Verde, com a denominação de 5ª e 6ª Varas e consequente elevação daquela Comarca à Terceira Entrância, em cumprimento a decisão Plenária do Tribunal Pleno deste Sodalício, consoante a Resolução n. 008/2014/TP, de 14-4-2014, que também atribuiu as competências das Varas Judiciais da Comarca de Lucas do Rio Verde,

Art. 2º O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, sob orientação da Corregedoria-Geral da Justiça, se necessário, diligenciará, imediatamente, as providências indispensáveis à



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

DJE nº.: \_\_\_\_\_

Disponibilizado em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

instalação e funcionamento das Varas Judiciais, inclusive com a redistribuição dos feitos já ajuizados naquela Comarca.

Art. 3º Este provimento entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de junho de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Presidente do Conselho da Magistratura

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Membro do Conselho da Magistratura

Desembargador **SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**  
Membro do Conselho da Magistratura